

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026 -SVS.

PROCESSO Nº 0052.2184.2461.0007/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IBRADEP.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a conjunção de esforços entre a Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá – SVS/AP e a Organização da Sociedade Civil – OSC para Executar a Varredura Vacinal Extramuros contra Influenza nos municípios de Macapá/AP, por meio da estruturação, gestão e operacionalização de 300 profissionais organizados em 36 equipes operacionais e 12 grupos de supervisão, com suporte logístico de transporte terrestre e fluvial, com o objetivo de aplicar aproximadamente 171.000 doses de vacina contra Influenza à população prioritária em 120 dias de campo, alcançando a meta de 95% de cobertura vacinal nos municípios prioritários, em conformidade com o Decreto Estadual de Emergência nº 3981/2026 e o Programa Nacional de Imunizações..

Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014, regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto nº 6525 de 10 de junho de 2025, aplicando-se subsidiariamente no que couber o Decreto nº 8.726 de 2016, PARECER JURÍDICO Nº 821/2024-PLCC/PGE.

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte dias) a contar do dia 03/07/2026.

Dotação Orçamentária: Ação: 2434, Sub-ação: 0095, Natureza: 33.50.43, Fonte de Recurso: **500**, **Valor Global: R\$ 5.807.042,20** (cinco milhões oitocentos e sete mil quarentam e dois reais e vinte centavos).

Signatários: **ANA CLÁUDIA PIMENTEL COSTA**, brasileira, designada pelo Decreto 8713 de 03 de outubro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.507 de 03 de outubro de 2025, pela **contratada:** **CLAUDENIR VIEIRA DE SOUZA**

Macapá/AP. 03 de julho de 2026.

ANA CLÁUDIA PIMENTEL COSTA
SUPERINTENDENTE - SVS